



A Comissão LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

Em 13 de Dez 2021

PROJETO DE LEI Nº 216 /2021.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 1681

DATA: 13/12/21

HORA: 16:35

SECRETÁRIA

"Abre crédito adicional Suplementar ao orçamento vigente (exercício financeiro de 2021) e, dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVOU E, O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 24.212.930,00** (vinte e quatro milhões, duzentos e doze mil, novecentos e trinta reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações, abaixo discriminadas:

Para atender a Folha de Pagamento dos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as seguintes dotações:

FONTE 102 - Receita de Impostos e de Transferências Vinculadas a Saúde				
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAR
02.19.01.10.122.0006.2046	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1394	102	14.500,00
02.19.01.10.122.0006.2046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1395	102	125.000,00
02.19.01.10.122.0006.2046	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1396	102	30.500,00
02.19.01.10.301.0009.2052	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1453	102	93.000,00
02.19.01.10.301.0009.2052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1454	102	117.500,00
02.19.01.10.301.0009.2052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1457	102	36.000,00
02.19.01.10.301.0009.2053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1470	102	13.000,00
02.19.01.10.301.0009.2053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1472	102	104.800,00
02.19.01.10.301.0009.2054	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1485	102	319.000,00
02.19.01.10.301.0009.2055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1501	102	51.700,00
02.19.01.10.302.0010.2062	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1628	102	173.800,00
02.19.01.10.302.0010.2062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1630	102	85.300,00
02.19.01.10.302.0010.2065	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1662	102	86.600,00
02.19.01.10.302.0010.2066	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1678	102	415.800,00
02.19.01.10.302.0010.2066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1680	102	183.300,00
02.19.01.10.302.0010.2067	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1696	102	23.300,00
02.19.01.10.302.0010.2068	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1713	102	13.000,00
02.19.01.10.302.0010.2068	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1714	102	12.000,00
02.19.01.10.302.0010.2069	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1727	102	21.000,00
02.19.01.10.303.0011.2074	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1748	102	21.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

02.19.01.10.304.0012.2076	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1774	102	50.800,00
02.19.01.10.305.0012.2077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1790	102	27.700,00
02.19.01.10.305.0012.2077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1791	102	51.200,00
TOTAL SUPLEMENTAR				2.070.400,00

ANULAR DAS SEGUINTE DOTAÇÕES - FONTE 102				
02.06.00.28.843.0000.0014	4.6.91.71.00 - Principal da Dív. Contratual Resgatado	255	100	500.000,00
02.06.00.28.843.0000.0016	3.2.90.21.00 - Juros da Dívida por Contrato	258	100	150.000,00
02.07.00.08.306.0007.2040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	363	100	150.000,00
02.15.00.23.691.0023.2198	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1042	100	89.000,00
02.16.01.08.122.0031.2164	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1064	100	423.400,00
02.15.00.23.691.0023.2198	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	1053	100	432.000,00
02.18.00.11.122.0025.2145	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1310	100	36.000,00
02.18.00.11.334.0025.2195	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1348	100	100.000,00
02.18.00.11.334.0025.2195	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	1351	100	50.000,00
02.18.00.11.334.0025.2195	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1352	100	90.000,00
02.18.00.11.334.0025.2196	3.3.50.41.00 - Contribuições	1353	100	50.000,00
TOTAL ANULADO				2.070.400,00

FONTE 155 - Fundo Estadual de Saúde				
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAR
02.19.01.10.302.0010.2066	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1678	155	177.300,00
TOTAL SUPLEMENTAR				177.300,00

ANULAR DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAR
02.19.01.10.301.0009.2054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1486	155	177.300,00
TOTAL ANULADO				177.300,00

FONTE 159 - Transferência de Recurso do SUS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				
DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAR
02.19.01.10.301.0009.2052	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1453	159	74.000,00
02.19.01.10.301.0009.2052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1454	159	73.000,00
02.19.01.10.301.0009.2053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1470	159	378.000,00
02.19.01.10.301.0009.2054	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1485	159	177.000,00
02.19.01.10.301.0009.2054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1486	159	159.900,00
02.19.01.10.301.0009.2056	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1515	159	8.400,00
02.19.01.10.301.0009.2056	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1516	159	11.200,00
02.19.01.10.301.0009.2056	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1517	159	17.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

02.19.01.10.301.0009.2056	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1518	159	2.500,00
02.19.01.10.301.0009.2057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1530	159	53.300,00
02.19.01.10.301.0009.2058	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1543	159	62.300,00
02.19.01.10.301.0009.2058	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1545	159	32.500,00
02.19.01.10.302.0010.2060	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1609	159	65.400,00
02.19.01.10.302.0010.2060	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1611	159	9.000,00
02.19.01.10.302.0010.2062	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1629	159	20.900,00
02.19.01.10.302.0010.2066	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1678	159	305.600,00
02.19.01.10.302.0010.2066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1679	159	43.000,00
02.19.01.10.302.0010.2067	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1696	159	25.200,00
02.19.01.10.302.0010.2067	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1697	159	7.000,00
02.19.01.10.302.0010.2067	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1698	159	38.200,00
02.19.01.10.302.0010.2068	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1713	159	42.700,00
02.19.01.10.305.0012.2077	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1789	159	240.600,00
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				1.847.230,00

Para atender os Prestadores de Serviços do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:

FONTE 159 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO - HOSPITAIS				
HOSPITAIS: SANTA ROSALIA / BOM SAMARITANO/PHILADELFIA				
DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAR
02.19.01.10.302.0010.2061	3.3.50.41.00 - Contribuições	1623	159	3.215.000,00
02.19.01.10.302.0010.2061	3.3.60.41.00 - Contribuições	1625	159	2.448.000,00
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				5.663.000,00

FONTE 164 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO - HOSPITAIS				
HOSPITAIS: SANTA ROSALIA / BOM SAMARITANO				
DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAR
02.19.01.10.302.0010.2061	3.3.50.41.00 - Contribuições	1623	164	6.300.000,00
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				6.300.000,00

FONTE 155- POR ANULAÇÃO - HOSPITAIS				
HOSPITAIS: SANTA ROSALIA / BOM SAMARITANO				
DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAR
02.19.01.10.302.0010.2061	3.3.50.41.00 - Contribuições	1623	155	2.550.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				2.550.000,00

ANULAR DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:				
DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAR
02.19.01.10.301.0009.2054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1486	155	422.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

02.19.01.10.302.0010.2063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1646	155	100.000,00
02.19.01.10.302.0010.2063	3.3.50.41.00 - Contribuições	1647	155	427.300,00
02.19.01.10.302.0010.2063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1649	155	100.000,00
02.19.01.10.302.0010.2063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF	1651	155	50.000,00
02.19.01.10.302.0010.2064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	1652	155	100.000,00
02.19.01.10.302.0010.2067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1704	155	100.000,00
02.19.01.10.302.0010.2067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	1707	155	50.000,00
02.19.01.10.302.0010.2067	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1712	155	50.000,00
02.19.01.10.302.0010.2068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1720	155	50.000,00
02.19.01.10.302.0010.2068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	1723	155	50.000,00
02.19.01.10.302.0010.2069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	1737	155	50.000,00
02.19.01.10.302.0010.2070	3.3.50.41.00 - Contribuições	1742	155	500.000,00
02.19.01.10.303.0011.1005	4.4.90.51.00 - OBRAS	1747	155	500.000,00
TOTAL ANULADO				2.550.000,00

18.607.930,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DA SAÚDE

Suplementações para a Folha da Educação – FUNDEB:

FONTE 118 - FUNDEB 70%				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				
DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAR
02.09.02.12.361.0027.2120	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	670	118	1.650.000,00
02.09.02.12.361.0027.2120	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	672	118	500.000,00
02.09.02.12.361.0027.2120	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	673	118	10.000,00
02.09.02.12.365.0028.2121	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	679	118	50.000,00
02.09.02.12.365.0028.2121	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	680	118	350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

02.09.02.12.365.0028.2121	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	681	118	25.000,00
02.09.02.12.365.0028.2121	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	682	118	150.000,00
02.09.02.12.365.0028.2122	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	688	118	300.000,00
02.09.02.12.365.0028.2122	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	689	118	800.000,00
02.09.02.12.365.0028.2122	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	690	118	90.000,00
02.09.02.12.365.0028.2122	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	691	118	670.000,00
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				4.595.000,00

FONTE 119 - FUNDEB 30%				
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				
DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAR
02.09.02.12.361.0027.2119	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	658	119	100.000,00
02.09.02.12.361.0027.2119	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	659	119	460.000,00
02.09.02.12.361.0027.2119	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	660	119	45.000,00
02.09.02.12.361.0027.2119	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	661	119	130.000,00
02.09.02.12.365.0028.2201	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	700	119	15.000,00
02.09.02.12.365.0028.2201	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	701	119	5.000,00
02.09.02.12.365.0028.2201	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	702	119	22.000,00
02.09.02.12.365.0028.2202	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	711	119	160.000,00
02.09.02.12.365.0028.2202	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	712	119	18.000,00
02.09.02.12.365.0028.2202	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	713	119	55.000,00
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				1.010.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DA EDUCAÇÃO

5.605.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

24.212.930,00

Art. 3º - Inclui-se na Lei Municipal nº 7.203/2017, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 (PPA) e, também na Lei Municipal nº

Av. Luiz Boali Porto Salmann, 230 - Centro - Teófilo Otoni - MG - CEP: 39.802-900

Site: www.teofilo-toni.mg.gov.br - e-mail: gabinete@teofilo-toni.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

7.536/2020, de 27 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, as ações derivadas desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 30 de novembro de 2021.

Teófilo Otoni /MG, 13 de dezembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Exmo Sr. Presidente,
Demais edis integrantes dessa Douta Casa de Leis,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, Mensagem e Projeto de Lei que *"Abre crédito adicional Suplementar ao orçamento vigente (exercício financeiro de 2021) e, dá outras providências"*.

O orçamento público municipal é uma lei sujeita a mutações no transcorrer de sua vigência, a depender do andamento da gestão pública a qual o mesmo esteja vinculado, a depender dos contingenciamentos, despesas extraordinárias e até, das receitas advindas de excessos de arrecadação.

O Orçamento municipal vigente para o exercício financeiro de 2021, no Município de Teófilo Otoni, doravante ter sido aprovado por essa egrégia Casa Legislativa com autorização de suplementação de dotações em percentual de 30% de seu importe total, necessita ser modificado para atendimento de demandas de gestão importantes para a população usuária que dele depende para usufruir dos serviços públicos ofertados, bem como, para atendimento de demanda afeta a remuneração e concessão de benefícios financeiros a servidores municipais, tais quais os da Educação, referentes a rateio FUNDEB, dentre outros.

A título de exemplificação, do montante destinado para cumprimento de ordens judiciais, há necessidade de reforço de dotação no percentual para efetivo cumprimento das mesmas; na Agropecuária, há necessidade de reforço de dotação para fazer frente a crescente demanda por patrolamento de estradas; em Serviços Urbanos, necessidade de reforço de dotação para despesas extraordinárias com limpeza pública e manutenção da cidade, agravada com fortes chuvas; no Fundo Municipal de Assistência Social, necessidade de reforço de dotação em razão de emendas recebidas; Fundo Municipal de Saúde também necessita de autorização para reforço de dotação, haja vista que, por exemplo, os recursos contra COVID -19 foram previstos no orçamento para a FONTE 154, porém, vieram pela FONTE 159, sendo necessário o ajuste; por fim, temos a situação do excesso de arrecadação do FUNDEB que proporcionará rateio entre profissionais da Educação, também carecendo de ajustes no orçamento para reforço de dotações específicas, viabilizando esse repasse aos profissionais beneficiários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

O pedido de autorização legislativa ora feito para suplementação ao orçamento vigente equivale a 5,47% do montante originalmente destinado ao Poder Executivo Municipal para uso por suas diversas Secretarias e órgãos, portanto, mostrando-se razoável e imprescindível para acorrer às obrigações de gestão aqui pontuadas.

Estes são os motivos que justificam a apresentação do presente Projeto de Lei para apreciação desta respeitável Casa, esperando contar com a costumeira sensibilidade e espírito colaborativo no auxílio às demandas destinadas a população administrada.

Na oportunidade, solicita observância do Art. 54 da Lei Orgânica do Município, a fim de aplicar o **REGIME DE URGÊNCIA** para apreciação do presente Projeto de Lei.

Teófilo Otoni/ MG, 13 de dezembro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni